



PROCESSO N.: 2018004520
INTERESSADO: **DEPUTADO LINCOLN TEJOTA**
ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica
(Associação de Assistência a Alcoólatras e Toxicômanos Grupo Terapêutico Goiás Sem Drogas).

RELATÓRIO

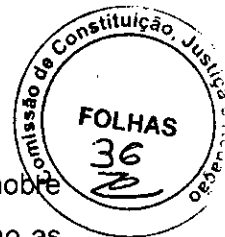
O presente projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Lincoln Tejota, intenciona declarar de utilidade pública a Associação de Assistência a Alcoólatras e Toxicômanos Grupo Terapêutico Goiás Sem Drogas, com sede no Município de Senador Canedo-GO, que tem como finalidade acolher os indivíduos, maiores de 18 anos, que buscam voluntariamente o tratamento da dependência química, álcool e outras drogas.

Compulsando os autos verifica-se que a documentação, exigida pela Lei n. 7.371, de 20 de agosto de 1971, e modificada pela Lei n. 19.408, de 13 de julho de 2016, não está completa, devendo a entidade comprovar para a regularização do pedido:

➤ A autenticidade do estatuto (fls. 20 a 28), da ata da última eleição (fl. 16) e do atestado de funcionamento (fl. 12);

○ As cópias das referidas documentações devem ser autenticadas ou simples, neste último caso, deve ser conferido com o documento original pela Procuradoria ou sua autenticidade ser declarada, sob as penas da lei, pelo Presidente da entidade.

➤ *Certidão Cível e Criminal Negativa da Justiça Estadual, Certidão Cível e Criminal Negativa da Justiça Federal e Certidão Criminal Negativa da Justiça Eleitoral, todas atualizadas, dos seguintes membros da Diretoria, são eles: Diretora, SRA. IZABEL CHRISTINA TEIXEIRA ARANTES; Tesoureira, SRA. CEJANA ARANTES TEIXEIRA; e, 1ª Secretária, SRA. JULIANNA ARANTES TEIXEIRA.*



Assim, converto meu voto em **diligência**, a fim de que o nobre parlamentar, autor da proposta, providencie a documentação solicitada, bem como as referidas certidões dos diretores eleitos.

Após, cumprida a formalidade, retornem-me os autos.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 16 de Outubro de 2018.


DEPUTADO HELIO DE SOUSA
Relator